



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 41 – Publicação 30/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### GABINETE DA REITORIA

#### ALTERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013876/2020-94, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas, nomeada pela Portaria nº 1097, de 4 de setembro de 2019 e alterada pela portaria nº 31 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

I - Reconduzir ISABELA CARDOSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2106707, para o cargo de Membro Titular, a partir de 23/05/2020, homologando os atos praticados;

II – Em substituição a EDNA CRISTINA DO PRADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1646587, com mandato findo em 22 de maio de 2020, e por vacância do cargo, designar LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE 1621088, para o cargo de Membro Suplente, com mandato até 22 de maio de 2023;

III – Em substituição a LAÍS DE MIRANDA CRISPIM COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2566887, e por vacância do cargo desde 27 de fevereiro de 2020, designar RENATO SANTOS RODARTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1306075, como Membro Titular, com mandato até 22 de maio de 2021;

IV – Em substituição a EUNICE MARIA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1437140, e por vacância do cargo desde 6 de março de 2020, designar MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120996, como Membro Suplente, com mandato até 22 de maio de 2021.

Art. 2º A Comissão de Ética do Serviço Público da Universidade Federal de Alagoas passa a atuar com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO	MANDATO
FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS	2791101	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR/ PRESIDENTE	ATÉ 22/05/2022
SEVERINA MARTYR LESSA DE MOURA	2474078	DOCENTE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2022
ISABELA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	2106707	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR	Até 22/05/2023
LÚCIA LIMA DO NASCIMENTO	1621088	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2023
RENATO SANTOS RODARTE	1306075	DOCENTE	MEMBRO TITULAR	ATÉ 22/05/2021
MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	1120996	DOCENTE	MEMBRO SUPLENTE	ATÉ 22/05/2021



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

DIEGO ARCANJO CALHEIROS DE MELO	2236552	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA	-----
------------------------------------	---------	---------------------------	-------------------------	-------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 153, 25 DE MARÇO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043375/2019-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARCIA KIKUYO NOTOMI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1698460, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, para conduzir veículos oficiais desta Universidade, em situações de indisponibilidade de motorista e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 154, 25 DE MARÇO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044018/2019-82, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO FERREIRA CIRILO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3067423, lotado no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, para conduzir veículos oficiais desta Universidade, em situações de indisponibilidade de motorista e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 163, 30 DE MARÇO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001067/2020-35, e considerando o término da vigência da portaria nº 1458, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 223, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PIERRE BARNABÉ ESCODRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1670912, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, para conduzir veículos oficiais desta Universidade, em situações de indisponibilidade de motorista e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

#### **PORTARIA Nº 160, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003742/2021-72, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo administrativo em epígrafe, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas nas denúncias apresentadas através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **DIOGENES MENESES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1127609; **MARCELO FELISBERTO DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1685383; e **TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1482631; para integrem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, para a conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### **CONFERE OUTORGA DE GRAU**

#### **PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.007118/2021-03.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **12 de março de 2021**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Izabelle Morgana de Lima Guedes	16110318	23065.005781/2021-18
02	Graduação em Administração Pública	Rikelle Carla da Silva	12212791	23065.005783/2021-61
03	Graduação em Agroecologia	Jessica Mariana Silva Costa	15110394	23065.005784/2021-34
04	Graduação em Ciência da Computação	Vanessa Oliveira Barros	13213866	23065.005785/2021-07
05	Graduação em Ciências Biológicas	Adriano Carvalho Vasconcelos	15111471	23065.005786/2021-77
06	Graduação em Ciências Biológicas	Dayse Alessandra Andrade da Silva	15112069	23065.005787/2021-50
07	Graduação em Ciências Biológicas	Luanna Cabral de Almeida	15111516	23065.005788/2021-23
08	Graduação em Ciências Contábeis	Victor Hugo de Oliveira Araujo	15211390	23065.005789/2021-93
09	Graduação em Ciências Econômicas	Alobenia Kelvia Ferreira da Silva	13211550	23065.005790/2021-66
10	Graduação em Ciências Sociais	Erivânia Lima da Silva	14110328	23065.005791/2021-39
11	Graduação em Educação Física	Yasllan Moura Gonçalves da Silva	14111062	23065.005792/2021-12
12	Graduação em Enfermagem	Ademir Ferreira Junior	15213374	23065.005795/2021-28
13	Graduação em Enfermagem	Karen Rocha Borges	15210670	23065.005796/2021-98
14	Graduação em Enfermagem	Thainá da Silva Cabral	15210675	23065.005797/2021-71
15	Graduação em Engenharia Civil	Antonio Paulo Amancio Ferro	15210821	23065.005798/2021-44
16	Graduação em Engenharia Civil	Beatriz Marques da Silva	15212778	23065.005799/2021-17
17	Graduação em Engenharia Civil	Victor Raphael Melo do Nascimento	14111569	23065.005800/2021-87
18	Graduação em Engenharia de Agrimensura	Vinícius Cavalcanti Mariano Ballar	14113247	23065.005801/2021-60
19	Graduação em Engenharia de Petróleo	Jonathan Ferreira Francisco	15111115	23065.005802/2021-33



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

20	Graduação em Geografia	Maria Josefa Lima Costa	13210061	23065.005803/2021-06
21	Graduação em História	Poliana Araújo da Paz Estevão	12212093	23065.005804/2021-76
22	Graduação em Jornalismo	Lucas Víctor Araújo Correia	16111097	23065.005806/2021-22
23	Graduação em Letras - Português	Bárbara Beatriz Barbosa de Azevedo	14113711	23065.005807/2021-92
24	Graduação em Letras - Português	Juliana Santos Soares	14111748	23065.005808/2021-65
25	Graduação em Letras - Português	Maryana Oliveira Queiroz	14113367	23065.005809/2021-38
26	Graduação em Matemática	Joyce dos Santos Monteiro	15113376	23065.005812/2021-54
27	Graduação em Pedagogia	Adriana Medeiros Rocha	12212745	23065.005823/2021-48
28	Graduação em Pedagogia	Herdeylane Paula Santos Leandro	14110845	23065.005825/2021-91
29	Graduação em Pedagogia	Leila Cristina Melo da Silva	13113372	23065.005826/2021-64
30	Graduação em Pedagogia	Luizy Raiane Ferreira da Silva	13112356	23065.005827/2021-37
31	Graduação em Psicologia	Gustavo Alberto de Souza	15211019	23065.005828/2021-10
32	Graduação em Química	Wiliane Rodrigues Leite	12110135	23065.005829/2021-80
33	Graduação em Serviço Social	Aline Silva de Lima	15111859	23065.005830/2021-53
34	Graduação em Serviço Social	Fernanda Marinho da Silva	15111975	23065.005831/2021-26
35	Graduação em Serviço Social	Rafaela Santos de Oliveira	15210218	23065.005833/2021-69
36	Graduação em Sistemas de Informação	Edson da Silva Siqueira	13112684	23065.005834/2021-42

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 95, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 7 de 31 de janeiro de 2020, publicado no DOU em 03/02/2020, seção 3, p. 57-62, resolve RETIFICAR os anexos II, VIII e IX da Portaria nº 360/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço/Pessoal nº 45/2020, em 09/03/2020, cujas redações passam a vigor nos seguintes termos:

#### ANEXO II

ÁREA DE ESTUDO: 2 - Fundamentos Psicológicos da Educação			
Assistente A – 40h - CEDU			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Suzana Barbosa Dos Santos	UFAL	2042375
TITULARES	Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques	UFAL	2343573

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

	Prof. Dr. José Geraldo Da Cruz Gomes Monteiro	UFAL	1120952
SUPLENTE	Profa. Dra. Daniela Mendonça Ribeiro	UFAL	1925412
	Profa. Dra. Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira	UFAL	1437209
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Suzana Barbosa Dos Santos	UFAL	2042375

### ANEXO VIII

ÁREA DE ESTUDO: 9 - Técnica de Dança Auxiliar – 40h – ICHCA/DANÇA			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa Esp. Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa	UFAL	3733378
TITULARES	Profa Valéria de Lima Nunes	UFAL	1756843
	Profa Dra. Kamilla Mesquita Oliveira	UFAL	1559132
SUPLENTE	Prof. MSc. Reginaldo dos Santos Oliveira	UFAL	1753882
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Thiago José Andrade Nascimento	UFAL	1864708

### ANEXO IX

ÁREA DE ESTUDO: 10 - Relações Públicas, Marketing e Linguagens Auxiliar – 40h – ICHCA/RP			
		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa. Dra. Manuela Rau de Almeida Callou	UFAL	2089003
TITULARES	Profa. Dra. Manoella Maria Pinto Moreira das Neves	UFAL	2518315
	Profa Ms. Leneide Austrilino Petta	UFAL	1121036
SUPLENTE	Profa. Dra. Vanuza Souza Silva	UFAL	1453516
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ranieri Costa de Souza Almeida	UFAL	1611358

### PORTARIA Nº 116, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018 e retificação, do edital nº 19 de 03 de março de 2020, publicado no DOU em 04/03/2020, seção 3, p. 63-69 e retificações, resolve designar os servidores nominados nos anexos desta portaria para o exercício das funções ali definidas, considerando o disposto.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR

### ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: 8 - Saúde Mental  
Auxiliar - 40h - EENF

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Paulyne Souza Silva Guimarães	UFAL	1370718
TITULARES	Profa. Dra. Telma Low Silva Junqueira	UFAL	1573284
	Prof. Dr. Bruno Pereira da Silva	UNIFESP	1814534
SUPLENTES	Profa. Dra. Marciana Fernandes Moll	UNIUBE	8873
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Janaina da Rocha Ribeiro Paes	UFAL	1849118

### ANEXO II

ÁREA DE ESTUDO: 9 - Saúde Mental e Saúde e Sociedade  
Auxiliar - 40h - EENF

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Monique Silva de Godoi Martins	UFAL	2225045
TITULARES	Prof. Dr. Salomão Patrício de Souza França	IFAL	1296812
	Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega	USP	2923448
SUPLENTES	Profa. Dra. Heloísa Garcia Claro Fernandes	UNICAMP	317815
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Djelda dos Santos Bertoldo	UFAL	1370736

### ANEXO III

ÁREA DE ESTUDO: 10 - Literaturas em Língua Inglesa  
Auxiliar - 40h - FALE

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	José Alberto Ribeiro	UFAL	2352438
TITULARES	Profa. Dra. Cátia Veneziano Pitombeira	UFAL	3138408
	Profa. Dra. Rosycléa Dantas Silva	UFAL	1056169
SUPLENTES	Prof. Dr. Sérgio Ifa	UFAL	1631608

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	Profa. Dra. Simone Makiyama	UFAL	1288394
-----------------------------	-----------------------------	------	---------

### ANEXO IV

#### ÁREA DE ESTUDO: 11 - Letras

Auxiliar - 40h - FALC

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
<b>FISCAL</b>	Prof. Msc. Thiago Bruno de Souza Santos	UFAL	1154345
<b>TITULARES</b>	Profa. Esp. Lívia Andrade da Conceição	UFAL	2317590
	Prof. Msc. Alan David Sousa Silva	UFS	2997478
<b>SUPLENTES</b>	Prof. Msc. Ewerton Carlos Matos Marques	UFMG	2307946
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	Vanessa Elisa da Silva Correia	UFAL	1419359

### ANEXO V

#### ÁREA DE ESTUDO: 13 - Teorias Econômicas e Métodos Quantitativos

Auxiliar - 40h - FEAC

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
<b>FISCAL</b>	Prof. Dr. Dílson José de Sena Pereira	UFAL	2222119
<b>TITULARES</b>	Profa. Dra. Camila do Carmo Hermida	UFAL	1914572
	Profa. Dra. Verônica Nascimento Brito Antunes	UFAL	2498566
<b>SUPLENTES</b>	Prof. Dr. Keuler Hissa Teixeira	UFAL	1623372
	Prof. Dr. Adhemar Ranciaro Neto	UFAL	3785780
<b>AUXILIAR DE GRAVAÇÃO</b>	Antonio Becker de Vasconcelos Litrento	UFAL	1885101

### ANEXO VI

#### ÁREA DE ESTUDO: 14 - Práticas Pedagógicas

Assistente A - 40H - ICBS

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
<b>FISCAL</b>	Saulo Roberto de Souza Silva	UFAL	3007504
<b>TITULARES</b>	Prof. Dr. Adelmo Fernandes de Araújo	UFAL	2079072



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

SUPLENTE	Prof. Dra. Ana Paula Solino Bastos	UFAL	3060149
	Prof. Dra. Isabel Cristina Higino Santana	FACEDI/UECE	0068651-4
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Wilton Simões de Oliveira Júnior	UFAL	1466837

### ANEXO VII

ÁREA DE ESTUDO: 16 - Cálculo Diferencial/Álgebra Linear  
Assistente A - 40H - IM

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Victor Hugo de Souza Ramos	UFAL	1643101
TITULARES	Prof. Dr. Fernando Enrique Echaiz Espinoza	UFAL	1341952
	Prof. Msc. Getúlio Garcia Beleza Júnior	UFAL	1121005
SUPLENTE	Prof. Dr. Adriano Lima Aguiar	UFAL	1121298
	Prof. Dr. André Luiz Flores	UFAL	1543805
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Ana Maria Santos de Mendonça	UFAL	2043495

### ANEXO VIII

ÁREA DE ESTUDO: 17 - Físico-Química e Gestão  
Assistente A - 40H - IQB

		INSTITUIÇÃO	SIAPE
FISCAL	Profa. Dra. Maria Ester de Sá Barreto Barros	UFAL	1213454
TITULARES	Prof. Dr. Júlio Cosme Santos da Silva	UFAL	2343745
	Profa. Dra. Tatiane Luciano Balliano	UFAL	1775449
SUPLENTE	Prof. Dr. José Edmundo Accioly de Souza	UFAL	5198835
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Juliana Sandes Dantas	UFAL	2024471

### EXONERAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006160/2021-67, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

Art. 1º Exonerar MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, como coordenador da Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

Art. 2º Art. 2º Designar EDSON DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121768, para exercer a coordenação acima mencionada.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### REGULAMENTAÇÕES

#### PORTARIA Nº 138, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas para alunos(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.002611/2021-54, resolve:

#### CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFAL tem como objetivo proporcionar melhores condições para o desenvolvimento e a consolidação dos cursos que integram os Programas de Pós-Graduação da UFAL, por meio da oferta de bolsas de estudo aos discentes e, assim, contribuir para a formação de recursos humanos de alto nível.

Art. 2º O Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* da UFAL contará com as seguintes modalidades de bolsas:

I. - Bolsa 1: Bolsa de Mestrado Acadêmico;  
II - Bolsa 2: Bolsa de Doutorado Acadêmico;  
III - Bolsa 3: Bolsa de Pós-Doutorado.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep), por meio do Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, disponibilizará, cotas de bolsas nas modalidades Bolsas 1, 2 e 3.

Art. 4º As bolsas das modalidades 1, 2 e 3 serão oferecidas, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFAL, via edital específico a ser analisado pela Coordenação de Programação Orçamentária e aprovação pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional, de acordo com o Art. 5º da PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Parágrafo Único - Todos os critérios de seleção, implementação, acompanhamento/avaliação das bolsas deverão estar explicitados no edital referido, no caput.

Art. 5º As bolsas serão concedidas pelos seguintes prazos:

I - Bolsa 1: até 24 (vinte e quatro) meses;  
II - Bolsa 2: até 42 (quarenta e dois) meses;  
III - Bolsa 3: até 12 (doze) meses..



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

Art. 6º Os valores das Bolsas de Estudos nas modalidades de 1 a 2 serão equivalentes aos valores estabelecidos pela Capes.

Parágrafo Único: O valor da bolsa na modalidade 3 será no máximo o equivalente ao somatório do valor da bolsa de mestrado e o valor da bolsa de doutorado e seguirão a dotação orçamentária da Ufal.

### CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DE BOLSAS NAS MODALIDADES 1 E 2

Art. 7º Caberá à Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação as seguintes atribuições:

I - observar as normas do Programa Institucional de Bolsas para alunos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL e zelar pelo seu cumprimento;  
II - selecionar os candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, bem como os critérios adotados pelo próprio programa;  
III - acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes bolsistas por meio da avaliação de relatórios semestrais;  
IV - manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, e permanentemente disponível para a PROPEP.

Art. 8º Para a concessão das bolsas de estudos 1 e 2, o pós-graduando deverá atender aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado(a) e ter sido classificado(a) e selecionado(a) para receber bolsa de pós-graduação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação;  
II - não possuir vínculo empregatício;  
III - fixar residência na cidade onde realiza o curso, durante todo o período de realização do curso;  
IV - ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;  
V - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas previstas no Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, bem como no Regulamento do Programa;  
VI - não ser aluno em programa de residência médica;  
VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Art. 9º O bolsista deverá comunicar formal e imediatamente ao Programa e à PROPEP a convocação em concurso público, efetivação de qualquer contrato, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de função gratificada (ou não) que venha a prejudicar o andamento de seu plano de trabalho ou qualquer situação que esteja em desacordo com os critérios da concessão.

Art. 10 Caberá ao (à) Professor(a) Orientador(a) o acompanhamento do desempenho do bolsista, devendo informar à Comissão de Bolsas do Programa qualquer conduta praticada pelo bolsista que esteja em desacordo com o presente Regulamento.

Art. 11 A inobservância dos critérios estabelecidos no presente Regulamento deverá ser averiguada pela Comissão de Bolsas do Programa e informada à PROPEP, que poderá recorrer ao auxílio de outros órgãos internos e externos, quando for o caso, para que seja garantida a conformidade dos procedimentos em face dos dispositivos que fundamentam o Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação da UFAL.

Art. 12 Em nenhuma hipótese será admitido o acúmulo de cotas de bolsas não utilizadas, por parte do Programa de Pós-Graduação, para concessão *a posteriori*, bem como transferência de cotas ociosas de um nível para outro.

### CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

Art. 13 O bolsista das modalidades 1 e 2 assumirá, perante a UFAL, as seguintes obrigações:

- I - conhecer o presente Regulamento, bem como as normas e as obrigações do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;
- II - dedicar-se exclusivamente ao Curso, assistindo a todas as aulas, participando de todas as atividades, executando todos os trabalhos que lhes forem solicitados, sujeitando-se às obrigações impostas pela UFAL;
- III - apresentar à PROPEP os relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Projeto e no Curso em execução, acompanhado do parecer do Professor Orientador, cópia do histórico escolar e atestado de matrícula, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa;
- IV - obter rendimento acadêmico que assegure sua aprovação nas disciplinas o todo o período do Curso, apresentando a defesa da dissertação/tese indispensável para obtenção do título de mestre/doutor;
- V - realizar o estágio em docência;
- VI - cumprir as normas e regulamentos que lhe forem informados e vigentes no âmbito da UFAL, respondendo pela inobservância das mesmas.

Art. 14 O estágio em docência é parte integrante da formação do pós-graduando, sendo obrigatório para as modalidades de bolsas 1 e 2 e tem como objetivo a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação e obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o bolsista estiver vinculado.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA SUSPENSÃO DAS BOLSAS NAS MODALIDADES 1 E 2**

Art. 15 Poderá haver suspensão temporária da concessão da Bolsa, nas modalidades 1 e 2, nos seguintes prazos e ocorrências:

- I - até 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso, devendo tal situação ser comprovada mediante relatório médico que ateste a incapacidade do(a) bolsista;
- II - até 12 (doze) meses, para bolsista da modalidade 2, que for realizar estágio no exterior, relacionado com seu plano de curso, apoiado pela Capes ou por outra Agência;
- III - em caso de inadimplência na entrega do relatório semestral de atividades de pós-graduação, conforme inciso III do Art. 14, ficando o pagamento suspenso até que a situação seja regularizada;
- IV - em caso de trancamento de matrícula, em conformidade com o previsto pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, permanecendo o pagamento da bolsa suspenso até a retomada das atividades acadêmicas regulares.

§ 1º A suspensão pelo motivo previsto no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.

Art. 16 A suspensão da bolsa das modalidades 1 e 2 deverá ser aprovada pela Comissão de Bolsas do PPG e informada à PROPEP imediatamente após a aprovação.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA REVOGAÇÃO DE BOLSA**

Art. 17 Será revogada a concessão da bolsa nos seguintes casos:

- I - a qualquer tempo, por desempenho acadêmico insuficiente, segundo os critérios de avaliação do Programa de Pós-Graduação;
- II - se apurada omissão, por parte do bolsista, de percepção de remuneração ou apoio financeiro de qualquer natureza, por agência de fomento;
- III - se constatada a prática de fraude no oferecimento de informações, por parte do bolsista, sem a qual a concessão de bolsa não teria ocorrido;
- IV - se o(a) discente interromper ou abandonar o seu Curso, ficando, neste caso, obrigado a ressarcir à UFAL os valores

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

recebidos, até a data da interrupção, com as correções legais;  
V - por conclusão do curso, no caso em que a defesa da dissertação ou tese ocorra antes do término previsto da bolsa;  
VI - constatação de vínculo empregatício por parte do bolsista;  
VII - reprovação do bolsista, com a perda do semestre ou ano letivo, de forma a comprometer o prazo de duração do curso, conforme Regulamento do Programa. Abandono do curso;  
VIII - solicitação formal do(a) bolsista(a).

Parágrafo Único - Outros casos que contrariem os objetivos do Programa Institucional de Concessão de Bolsas poderão ocasionar o cancelamento da bolsa, conforme análise e julgamento da Comissão de Bolsas e do Colegiado do Programa.

Art. 18 Na hipótese de cancelamento da bolsa das modalidades 1 e 2 antes do término do prazo, o saldo de bolsa poderá ser transferido a outro discente, vigendo pelo período remanescente do prazo original, devendo o novo bolsista atender a todos os requisitos para concessão estabelecidos no art. 8º.

### **DA CONCESSÃO DE BOLSAS NA MODALIDADE 3**

Art. 19 Para a concessão das bolsas de estudos na modalidade pós-doutorado o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2020-PROPEP-UFAL que Estabelece normas, critérios e fluxos para Programas de Pós doutorado na Universidade Federal de Alagoas.

### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 Após o encerramento da concessão da bolsa, os alunos contemplados terão até 60 (sessenta) dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, devidamente autenticada pelo Programa de Pós-Graduação responsável, sob pena de devolver o valor total concedido pela UFAL, por meio de bolsa estudo, mestrado ou doutorado, acrescido de correção monetária de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, até a data da efetiva devolução.

Art. 21 O Programa Institucional e Bolsas para Alunos dos Programas de Pós-Graduação da UFAL não concederá benefícios sob a forma de Auxílio Dissertação e/ou Auxílio Tese.

Art. 22 Os casos omissos, para as modalidades de Bolsa 1 e 2, deverão ser analisados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa, ouvida a PROPEP.

Art. 23 Os casos omissos, para as modalidades de Bolsa 3, deverão ser analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

JOSEALDO TONHOLO

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 152, 25 DE MARÇO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.022908/2020-88, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1057, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 182, de 18 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "SUZANI VASCONCELOS ZANOTTI", leia-se: "SUSANE VASCONCELOS ZANOTTI".



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### AUTORIZAÇÃO

##### PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002885/2021-28, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1952950, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 02.06.2021 a 01.06.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 171, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003002/2021-70, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2730791, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 19.03.2021 a 18.03.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 19.03.2021 a 25.03.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 172, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003004/2021-16, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4730791, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 19.03.2021 a 18.03.2023, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 19.03.2021 a 25.03.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2459827, como gestora do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
02/2021	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA- FUNDEPES	Prestação de serviços administrativo-financeiros para apoio ao PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS DA UFAL, SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA, DA FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS A.C.SIMÕES/UFAL.

#### PORTARIA Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I- Designar os servidores JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, siape nº 2198767, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação; EVERTTON DE LIMA SILVA, siape nº 3138440, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e JÉSSICA RAMOS ABS, siape nº 3217319, lotada na Pró-reitoria de Gestão Institucional; para compor equipe de planejamento da contratação de serviços de links de internet, com as seguintes funções:

José Estevam Vilar Borges - Integrante Requisitante

Evertton de Lima Silva - Integrante Técnico

Jéssica Ramos Abs - Integrante Administrativo

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 29/03/2021.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### PORTARIA Nº 174, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso I, da Resolução do Consuni nº 37/2008, e considerando o artigo 23, do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, e tendo em vista o que consta no processo 23065.006777/2021-92, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela 1ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **ANDRE ISRAEL WERNECK MIRANDA**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 115358, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, os seguintes integrantes:

- Luciana Gomes da Costa - matrícula Siape nº 1510393
- Priscila Tavares de Oliveira - matrícula Siape nº 2383548
- Deivson Cavalcante Gomes de Oliveira - matrícula Siape nº 1736641

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### EDITAL

### EDITAL Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no edital nº 2 de 29/01/2021, publicado no D.O.U. de 01/02/2021, seção 3, p. 50-51, resolve:

1. Tornar público o Novo Cronograma de realização da Prova de Títulos e da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto objeto do Edital nº 7 de 31 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U em 03/02/2020, seção 3, p. 57-62, na forma a seguir:

<b>Campus Arapiraca/Penedo</b>			
<b>1 – Turismo - Ciências Sociais Aplicadas – Assistente A – 40h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

<b>CEDU</b>			
<b>2 – Fundamentos Psicológicos da Educação – Assistente A – 40h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	13:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	8:00

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

<b>EENF</b> <b>3 – Saúde Mental – Auxiliar – 40h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

<b>FAMED</b> <b>4 – Anestesiologia – Auxiliar – 20h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

<b>FOUFAL</b> <b>5 – Dentística – Assistente A – 40h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

<b>FOUFAL</b> <b>6 – Endodontia – Assistente A – 40h</b>			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

**ICHCA/BIBLIOTECONOMIA**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

7 – Organização da Informação e do Conhecimento – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

ICHCA/BIBLIOTECONOMIA			
8 – Tecnologia de Informação, Comunicação e Inovação – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

ICHCA/DANÇA			
9 – Técnica de Dança – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	09:00

ICHCA/RP			
10 – Relações Públicas, Marketing e Linguagens – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/02/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/02/2021	08:00

- 1.1. As provas ocorrerão observando o horário local - correspondente ao Estado de Alagoas.
- 1.2. O resultado da prova de títulos, com a respectiva pontuação, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato, será divulgado no dia posterior ao da realização da sessão da análise dos títulos, exclusivamente no site da Copeve.
- 1.3. O link da sala virtual, contendo data e horário de realização do sorteio do ponto e dos grupos da prova didática, será encaminhado por e-mail aos candidatos aprovados na Prova de Títulos.
  - 1.3.1. Serão considerados os endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no site da Copeve quando da inscrição.

### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

- 1.4. Os candidatos deverão estar na sala virtual de confinamento do Google Meet 15 (quinze) minutos antes do horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 1.5. O link de acesso à sala virtual para realização da Prova Didática será compartilhado com cada candidato na sala virtual de confinamento.
- 1.6. Já na sala virtual da Prova Didática, antes de iniciar sua apresentação, o candidato deverá ficar de frente para a câmera e apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso).
- 1.7. Os candidatos deverão manter seus dados atualizados no sistema de inscrição da Copeve enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

2. Fica revogado o edital PROGEP/UFAL nº 16 de 28/02/2020, publicado no Boletim de Serviço/Pessoal nº 38/2020, de 04/03/2020.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2021 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 7 de 31 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U. em 03/02/2020, seção 3, p. 57-62, e suas retificações, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 07/2020, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

**1. ÁREA de estudo: 4 - Anestesiologia – Auxiliar 20h - FAMED**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Não houve candidato/a aprovado/a.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato/a inscrito/a.

RESERVA AOS NEGROS

Não houve candidato/a inscrito/a.

**2. ÁREA de estudo: 5 - Dentística – Assistente A 40h - FOUFAL**

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º HELEINE MARIA CHAGAS RÊGO, 154,30

2º JÚLIA PEIXOTO CAMPOS DE MACEDO, 141,95

3º RENATA VASCONCELOS MONTEIRO, 105,75

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato/a inscrito/a.

RESERVA AOS NEGROS

Não houve candidato/a inscrito/a.

**3. ÁREA de estudo: 7 - Organização da Informação e do Conhecimento – Assistente A 40h -**

**ICHCA/BIBLIOTECONOMIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º WAGNER OLIVEIRA DE MEDEIROS, 123,65

2º MONA CLEIDE QUIRINO DA SILVA, 120,84

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato/a inscrito/a.

RESERVA AOS NEGROS

Não houve candidato/a inscrito/a.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

**4. ÁREA de estudo: 8 - Tecnologia de Informação, Comunicação e Inovação – Assistente A 40h -  
ICHCA/BIBLIOTECONOMIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º RÚBIA WANESSA DOS REIS CRUZ, 103,00

2º GEORGIA RAMINE SILVA DE LIRA, 99,50

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato/a inscrito/a.

RESERVA AOS NEGROS

Não houve candidato/a inscrito/a.

5. A vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140 /2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE INSTITUCIONAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 22 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores **EDLER OLIVEIRA SANTOS**, siape 1332629, lotado no Campus Arapiraca; **POLIANA DIAS DA SILVA**, siape 2185699, lotada no Campus Arapiraca; **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO**, siape 1730321 e **NÚBIA IVETE MONTEIRO OLIVEIRA**, siape 3162427, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; para compor a Comissão Permanente de Mobiliário para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

#### PORTARIA Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores **ARNON BERG MICHEL DE LIMA**, siape 2155919, lotado no Campus do Sertão; **JUCENIR DOS SANTOS**, siape 2378302, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas; **CRISTINE D'ALMEIDA BORGES**, siape 1056750, lotada na Faculdade de Odontologia; **AYRTON MARTIM OLIVEIRA DIAS MELO**, siape 1982356, lotado no Centro de Tecnologia; **ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA**, siape 3804457, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, siape 1104554, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; **THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL**, siape 1758526, lotada na Faculdade de Medicina, **THALLES FELIPE BARBOSA LAURENTINO**, siape 3001733, lotado no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente e **THAINNES COSTA ARAÚJO**, siape 2151039, lotado no Instituto de Física; para compor a Subcomissão de Equipamentos de Proteção Individual da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
  - Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
  - Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
  - Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;
- III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

### PORTARIA Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores **ARNON BERG MICHEL DE LIMA**, siape 2155919, lotado no Campus do Sertão; **IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR**, siape 1553302, lotado no Instituto de Ciências Farmacêuticas; **VITOR VISINTIN DA SILVA ALMEIDA**, siape 1824522, lotado no Campus Arapiraca; **SELÊUDE WANDERLEY DA NÓBREGA**, siape 1121339, lotada no Centro de Tecnologia; **JULIANE PEREIRA DA SILVA**, siape 1935839, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; **ELISÂNGELA PATRÍCIA MAIA DE ARAÚJO**, siape 1838490, lotada no Biotério Central; **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, siape 1104554, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia; **RENIZE MELO SILVA**, siape 0267478, lotada na Usina Ciência; **LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM**, siape 4730791, lotado no Instituto de Computação; **CLAUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA**, siape 1580627, lotada no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias e **RAÍSSA CAVALVANTE PINTO**, siape 2026478, lotada no Instituto de Física para compor a Subcomissão de Equipamentos da Comissão Permanente de Laboratórios para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

### PORTARIA Nº 27 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

I - Designar os servidores **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO**, siape 2389444, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; **ANDRÉ GONÇALVES DOS ANJOS OLIVEIRA**, siape 3123154, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias; **DANIEL DOS SANTOS NUNES**, siape 2383236, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde; **TAINNES COSTA ARAÚJO**, siape 2151039, lotado no Instituto de Física e **EDILBERTO SANDES LIMA**, siape 1738834, lotado na Escola Técnica de Artes; para compor a Comissão Permanente de Eletroeletrônicos para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

### PORTARIA Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores **MARCEL SILVA GARRIDO**, siape 2106740, lotado no Campus do Sertão; **PATRÍCIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA**, siape 2159762, lotada no Museu de História Natural; **MARIA LUÍSA PETRONILO DA COSTA**, siape 1621789, lotada na Gerência de Compras e Licitações; **FABIANA RECHEMBAH**, siape 1587651, lotada no Museu Théo Brandão; **TATIANA ALVES DE ALMEIDA**, siape 1736619, lotada na Pinacoteca; **NILTON DA SILVA SOUZA**, siape 4367789, lotado no Espaço Cultural e **FERNANDO DE OLIVEIRA TENÓRIO NETO**, siape 2160101, lotado na Escola Técnica de Artes; para compor a Comissão Permanente de Bens Culturais para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2020-2022.

II- Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede e órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Arnóbio Cavalcanti Filho

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007538/2021-12, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação para análise das propostas submetidas ao Edital nº 03/2021 - CPG/PROPEP/UFAL de Concessão de Auxílio ao Pesquisador (2ª Chamada).

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Erika Cavalcante de Almeida Buarque	1655166
Juliete de Oliveira Santos	3197150
Walter Matias Lima	1121375

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

#### EDITAL

#### EDITAL Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS, EM CONFORMIDADE AOS ART. 25, 27 E 28 DO REGIMENTO GERAL DA UFAL E CONSIDERANDO A PANDEMIA POR COVID-19 DECRETADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 188/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, CONVOCA, *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DA FEAC, OS MEMBROS DE SUA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA, EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA E PROFÍAP (MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) DESTA FACULDADE, BEM COMO DOS REPRESENTANTES DOCENTES E TÉCNICO ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DA FEAC.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COLEGIADOS, NA CONDIÇÃO DE ELEITORES

1.1. São considerados eleitores ativos, em exercício na UFAL:

- O corpo docente que esteja ministrando, neste período letivo, disciplina obrigatória ou eletiva nos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis, compreendendo os professores efetivos (titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares), substitutos, visitantes e voluntários;
- O corpo docente dos Cursos de Mestrado em Economia Aplicada e Mestrado PROFÍAP, compreendendo os professores efetivos (titulares, associados e adjuntos) e os professores colaboradores, substitutos, voluntários e visitantes que possuam titulação mínima de mestrado;
- O corpo técnico administrativo lotado nas respectivas Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- O corpo discente regularmente matriculado nos respectivos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

1.2. Havendo mais de uma situação de vínculo do eleitor com o curso, não será permitido o voto cumulativo, devendo-se obedecer à seguinte ordem de prioridade para definição de situação no colégio eleitoral, optando, portanto, por uma única categoria de voto:

- Se eleitor docente e técnico administrativo, ele vota como docente;
- Se eleitor técnico e aluno, ele vota como técnico;
- Se eleitor docente e aluno, ele vota como docente.

1.3. O professor que ministrar aula em mais de um curso da FEAC tem direito a votar nos respectivos Colegiados, tanto de Graduação como de Pós-Graduação.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COLEGIADOS, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATOS

2.1. A(s) chapa(s) dos representantes do corpo docente dos Colegiados dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação compor-se-á(ão) de 05 (cinco) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos pela comunidade universitária conforme o *item 1* do presente Edital, para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021-2023), admitida uma única recondução. (**formulário de inscrição no ANEXO I**)

2.1.1. Poderão se inscrever:

- Os professores efetivos (titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares) em exercício na UFAL que estejam ministrando, neste período letivo, disciplina obrigatória ou eletiva nos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis;
- Os professores em exercício na UFAL, efetivos (titulares, associados e adjuntos) e colaboradores que possuam titulação mínima de mestrado, pertencentes ao corpo docente dos Cursos de Mestrado em Economia Aplicada e Mestrado PROFÍAP.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

2.2. A(s) chapa(s) dos representantes do corpo discente dos Mestrados compor-se-á(ão) de 01 (um) membro titular, e seu respectivo suplente, para mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução, escolhidos pelos próprios estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos de pós-graduação. **(formulário de inscrição no ANEXO II)**

### 1. DA PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS PARA A ELEIÇÃO DOS COLEGIADOS

3.1 Os votos dos docentes + técnicos Administrativos terão o peso de 2/3 (dois terços) e devem ser apurados em conjunto.

3.2 Os votos dos discentes terão o peso de 1/3 (um terço).

### 1. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DA FEAC

4.1. As chapas dos representantes docentes e técnicos administrativos junto ao Conselho da FEAC compor-se-ão de 02 (dois) membros titulares de cada categoria, e seus respectivos suplentes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente por chapa, sendo possível a votação em duas chapas por categoria, para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021-2023). **(formulário de inscrição no ANEXO III)**

4.2. Poderão participar como eleitores os docentes efetivos (titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares), substitutos, voluntários e visitantes da FEAC, bem como os técnicos administrativos lotados na Unidade.

4.3. Poderão se inscrever nas chapas, na condição de candidatos, os docentes efetivos da FEAC (titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares) e os técnicos administrativos lotados na Unidade.

ELEITOR		CANDIDATO
Os docentes das Graduações Quem pode votar? Os docentes da respectiva graduação que sejam efetivos (qualquer classe), substitutos, visitantes e voluntários. Caso o docente ministre aula em mais de um curso de graduação, ele tem direito a votar nos tantos colegiados a que estiver ligado.	<b>vota m</b>	nos representantes docentes do respectivo Colegiado de Graduação. Quem pode se candidatar? Os docentes da respectiva graduação que sejam efetivos (qualquer classe).
Os docentes dos Mestrados Quem pode votar? Os docentes do respectivo mestrado que sejam efetivos (titulares, associados e adjuntos), colaboradores, substitutos, voluntários e visitantes. Caso o docente ministre aulas nos dois mestrados, ele tem direito a votar nos dois colegiados.	<b>vota m</b>	nos representantes docentes do respectivo Colegiado do Mestrado. Quem pode se candidatar? Os docentes do respectivo mestrado que sejam efetivos (titulares, associados e adjuntos) e colaboradores.
Os docentes da FEAC	<b>vota m</b>	nos representantes docentes junto ao Conselho da FEAC.

Quem pode votar?

Os docentes efetivos (qualquer classe), substitutos, voluntários e visitantes da FEAC.

Os alunos dos Mestrados

Quem pode votar?

Quem pode se candidatar?

Os docentes efetivos da FEAC, qualquer classe.

nos representantes docentes e discentes do respectivo Colegiado do Mestrado.

Quem pode se candidatar à representação discente?

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

Os alunos regularmente matriculados no respectivo semestre.	<b>vota m</b>	Os alunos regularmente matriculados no respectivo semestre.
Os alunos das Graduações		nos representantes docentes do respectivo Colegiado da Graduação.
Quem pode votar?	<b>votam</b>	
Os alunos regularmente matriculados na respectiva graduação.		nos representantes docentes do respectivo Colegiado da Graduação.
Os técnicos administrativos das Graduações		do respectivo Colegiado da Graduação.
Quem pode votar?	<b>votam</b>	
Os técnicos lotados na respectiva graduação.		nos representantes docentes do respectivo Colegiado do Mestrado.
Os técnicos administrativos dos Mestrados		do respectivo Colegiado do Mestrado.
Quem pode votar?	<b>votam</b>	
Os técnicos lotados no respectivo mestrado.		nos representantes técnicos administrativos junto ao Conselho da FEAC.
Os técnicos administrativos da FEAC		
Quem pode votar?	<b>vota m</b>	Quem pode se candidatar?
Todos os técnicos administrativos da FEAC.		Todos os técnicos administrativos da FEAC.

### 5. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- 5.1. As inscrições das respectivas chapas devem ser efetuadas mediante o preenchimento e assinatura dos formulários constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, os quais devem, em seguida, ser digitalizados e encaminhados para o e-mail da Secretaria da FEAC ([secretaria@feac.ufal.br](mailto:secretaria@feac.ufal.br)), em observância ao cronograma do item 7.1.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições presenciais.
- 5.3. As inscrições serão procedidas pela Comissão Eleitoral de que trata o item 9.2 deste Edital.

### 1. DAS VOTAÇÕES E APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. O processo eletrônico de votação e apuração dos votos ocorrerá pelo Sistema Helios, usado pelo NTI/UFAL.
- 6.2. Cada eleitor receberá pelo e-mail institucional o link para votação como *ide* e senha, pessoal e intransferível, para que possa votar.
- 6.3. A lista dos eleitores será gerada pelo NTI.
- 6.4. Dentre os membros da Comissão Eleitoral será designado um gestor do sistema de votação.

### 1. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

7.1. O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio da FEAC	25/03/2021
Inscrições das chapas	Email à Secretaria FEAC ( <a href="mailto:secretaria@feac.ufal.br">secretaria@feac.ufal.br</a> )	De 25/03/2021 a 29/03/2021
Divulgação provisória das chapas	Sítio da FEAC	30/03/2021



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021**

Interposição de recursos	Email à Secretaria FEAC( <a href="mailto:secretaria@feac.ufal.br">secretaria@feac.ufal.br</a> )	31/03/2021
Homologação das inscrições das chapas	Siteda FEAC	01/04/2021
Eleições	Web	13/04/2021
Divulgação do resultado provisório	Siteda FEAC	14/04/2021
Interposição de recursos	Email à Secretaria FEAC( <a href="mailto:secretaria@feac.ufal.br">secretaria@feac.ufal.br</a> )	15/04/2021
Divulgação do resultado final de homologação	Siteda FEAC	16/04/2021

### **1. DA REPRESENTATIVIDADE DISCENTE E TÉCNICA NOS COLEGIADOS**

8.1. Após eleitos os Colegiados de Graduação e Pós-Graduação, a representatividade discente e técnica dar-se-á da seguinte forma:

a) A representatividade discente, por Colegiado de Graduação, será de 01 (um) aluno titular, e seu respectivo suplente, para mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução, escolhidos pelo Centro Acadêmico de seu respectivo curso;

b) A representatividade técnica, por Colegiado de Graduação e Pós-Graduação, será de 01 (um) técnico administrativo titular, e seu respectivo suplente, escolhidos por seus pares dentre os integrantes do corpo técnico administrativo em exercício nas respectivas Coordenações de Graduação e Pós-Graduação, para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021-2023), admitida uma única recondução.

Nos casos de coordenação de curso possuir menos de 02 (dois) servidores salientados, poderão se candidatar técnicos de outros setores da FEAC.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As atividades acadêmicas e administrativas da FEAC não serão interrompidas no dia da votação.

9.2. A Comissão Interna Eleitoral, designada pela Direção *ad referendum* do Conselho da FEAC, mediante a Portaria nº 01/2021-FEAC, de 08 de fevereiro de 2021, para coordenar o processo de votação, é composta por 03 (três) docentes, 01 (um) técnico administrativo e 01 (um) discente.

9.3. A Comissão Eleitoral poderá convocar membros das categorias docente, técnico-administrativa e discente para que possam auxiliá-la durante o processo eleitoral.

9.4. As decisões da Comissão far-se-ão por maioria simples dos membros que compuserem.

9.5. São atribuições da Comissão Eleitoral:

- Cumprir e fazer cumprir este Edital;
- Solicitar ao Presidente do Conselho as medidas necessárias para implementar o processo eleitoral;
- Pronunciar-se em grau de admissibilidade sobre a pertinência, a fundamentação de pedidos de impugnação de candidato e/ou do processo eleitoral;
- Divulgar as chapas inscritas e as impugnações mediante recurso, se houver;
- Gerir e supervisionar o sistema eletrônico de votação;
- Manter contato com o NTI para dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos;
- Dispor a lista de eleitores (com lotação e cargo) e pronunciar-se sobre pedidos de inclusão, exclusão ou retificação de nomes da lista;
- Proceder à apuração dos votos segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- Divulgar os resultados das eleições;

### **Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

- j) Designar e/ou delegar atribuições para o melhor cumprimento deste Edital;
- k) Resolver os casos omissos do Regimento Eleitoral.
- 9.6. Realizada a apuração e proclamados os resultados, a Comissão Eleitoral lavrará ata circunstanciada, encaminhando-a ao Conselho da FEAC para os procedimentos legais.
- 9.7. Os casos omissos e as questões de ordem serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, e pelo Conselho da FEAC, em segunda instância.
- 9.8. Das decisões da Comissão Eleitoral ou do resultado do processo eleitoral caberá recurso no prazo de até 24 horas após o conhecimento oficial da decisão.
- 9.9. Os recursos de que trata o item anterior deverão ser impetrados à Comissão Eleitoral através de email à Secretaria da FEAC ([secretaria@feac.ufal.br](mailto:secretaria@feac.ufal.br)), indicando os devidos fatos e fundamentos que os justifiquem, dentro do prazo estabelecido.
- 9.10. A Comissão Eleitoral terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para a execução da decisão.
- 9.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MADEIRO DASILVA  
DIRETOR DA FEACE PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIDADE

**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA OS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, E DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA E MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (PROFIAP)**

À Comissão Eleitoral de que trata este Edital,

Pelo presente, solicitamos o registro da chapa e seguir relacionado para o Colegiado do Curso de \_\_\_\_\_, para o biênio 2021-2023.

Nome da Chapa:

**MEMBROS DO CENTRO TITULARES**

Nome	Assinatura
1 _____	_____
2 _____	_____
3 _____	_____
4 _____	_____
5 _____	_____

**MEMBROS DO CENTRO SUPLENTE**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

Nome	Assinatura
1 _____	
2 _____	
3 _____	
4 _____	
5 _____	

### ANEXOII

#### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DOS CURSOS DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA E PROFIAP

À Comissão Eleitoral de que trata este Edital,

Pelo presente, solicitamos o registro da chapa como representante discente do Curso de Mestrado \_\_\_\_\_.

#### TITULAR

Nome	Assinatura
1 _____	

#### SUPLENTE

Nome	Assinatura
1 _____	

### ANEXOIII

#### SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES ETÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DA FEAC

À Comissão Eleitoral de que trata este Edital,

Pelo presente, solicitamos o registro da chapa como representante \_\_\_\_\_ junto ao Conselho da FEAC, para o biênio 2021-2023.

#### TITULAR

Nome	Assinatura
------	------------

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

1 \_\_\_\_\_

SUPLENTE

Nome

Assinatura

1 \_\_\_\_\_

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### INSTITUTO DE MATEMÁTICA

#### **NOMEAR**

#### PORTARIA Nº 8 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão de Distribuição de Carga Horária do IM UFAL para o Semestre Letivo 2020.2, conforme resolução nº 01/2019:

Representante da Direção do IM: Profa. Dra. Juliana Roberto Theodoro de Lima - SIAPE Nº 2347015;

Representante do curso de Matemática Bacharelado: Prof. Dr. Renan Dantas Medrado – SIAPE Nº 1412975;

Representante do curso de Matemática Licenciatura: Prof. Dr. Rafael Nobrega de Oliveira Lucena - SIAPE Nº 1226894;

Representante dos cursos de Pós-Graduação em Matemática: Prof. Dr. Márcio Henrique Batista da Silva - SIAPE Nº 2474631.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

#### **NOMEAR**

PORTARIA Nº 06/2021-SG/ICHCA/UFAL, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A **COMISSÃO ELEITORAL INTERNA**, PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (PPGCI/ICHCA/UFAL):

#### **MEMBROS:**

MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO, MAT SIAPE 23661641 (MEMBRO DOCENTE TITULAR)

LÍVIA APARECIDA FERREIRA LENZI, MAT SIAPE 1574839 (MEMBRO DOCENTE SUPLENTE)

MÁRCIA SILVÂNIA FERREIRA SILVA E SANTOS, MAT. SIAPE 2236626 (MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR)

THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS, MAT. SIAPE 1736197 (MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE)

JANYELLE MAYARA BENTO DE MELO, MATRÍCULA Nº 2019105010 (MEMBRO DISCENTE TITULAR)

ANA KARISSE VALENÇA SILVA AZEVEDO, Matrícula 2019104980 (MEMBRO DISCENTE SUPLENTE).

SANDRA NUNES LEITE

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 41 – de 30 de Março de 2021 - Publicação em 30 de Março de 2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

#### DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº13, 26 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DA 1ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CARGO TECNOLOGO-FORMAÇÃO**, ROBSON CARLOS DAMIÃO, matrícula siape nº 3162520, do processo nº 23065.006780/2021-11 na disposição a seguir:

**Membros:**

Dilson	Batista	Ferreira	-	matrícula	siape	nº	2145392;
Valter	Quirino	Santos	-	matrícula	siape	nº	2352714;

Felipe da Rocha Paes – matricula siape nº 1933117;

DILSON BATISTA FERREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900